

Decreto Nº 00022/2014

Data: 03/04/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 475.326,55 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.122.0008.9006- Pagamento de sentenças judiciais

3.1.90.91.00.00 - 0100000000 - Sentenças Judiciárias R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.39.00.00 - 0115000052 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - 0114000013 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114000017 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 299.476,55 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.14.00.00 - 0129000000 - Diárias - Civil R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.2.08.244.0028.2222- Apoio, coordenação e organização de eventos de valorização humana

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0116000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0116000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 100,00 (cem reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

T O T A L R\$ 475.326,55

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.99.999.0009.9999- Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.00 - 0100000000 - Reserva de Contingência R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2061- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-Educ Inf 4 a 6 anos - Pré- escola

3.3.90.30.00.00 - 011500005 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.30.00.00 - 010100000 - Material de Consumo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2104- Aquisição de materiais esportivos

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00 - 010200000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 - 011400001 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1051- Melhorar e reestruturar fisicamente a Unidade Mista de Saúde

4.4.90.51.00.00 - 012300005 - Obras e Instalações R\$ 359.476,55 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
07.070.0.1.08.122.0024.2187- Gastos e benefícios com pessoal da SMAS  
3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais  
3.3.90.32.00.00 - 010000000 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0028.2222- Apoio, coordenação e organização de eventos de valorização humana  
3.3.90.30.00.00 - 012900000 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.15.451.0037.1089- Ciclovias e mobilidade urbana  
4.4.90.51.00.00 - 022400005 - Obras e Instalações R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS  
09.090.0.1.20.122.0005.1093- Melhorias na estrutura física da SMDER  
4.4.90.51.00.00 - 010000000 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
4.4.90.52.00.00 - 010000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE  
3.1.90.11.00.00 - 010000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 100,00 (cem reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE  
3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

T O T A L R\$ 474.326,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Estado de  
Em 03 de abril de 2014.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração